



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 127/2018

De 02 de abril de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, VALDIR DA R. CUNHA, lotado na Secretaria da Agricultura, a contar de 02 de abril de 2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 02 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 02 DE ABRIL DE 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração